



O LEGISLATIVO RIO-BRANQUENSE

Impresso
Especial
9912231954/2009-DR/MG
Câmara Municipal
CORREIOS



JORNAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG. RESOLUÇÃO Nº 364/2009 ● ANO 4 - Nº 58 ● Publicações: 01 a 31 de outubro de 2013 ● EDIÇÃO MENSAL

Acontece em Dezembro mais uma exposição de Artesanato

Entre os dias 09 e 18 de dezembro, a Câmara estará realizando mais uma exposição de artesanatos no Espaço Cultural Diogo Braga Filho.

Vários artesãos de Visconde do Rio Branco estarão participando da exposição com artesanatos de diversos tipos: materiais recicláveis, cerâmica, tecido, pedras entre outros.

A exposição é aberta a toda população de Visconde do Rio Branco.



Pág.6

Várias peças estarão expostas no Espaço Cultural

Notícias do Parlamento Jovem

parlamento Jovem
2013

Tema do PJ Minas em 2014 será envelhecimento e qualidade de vida

O tema foi escolhido pelas câmaras municipais parceiras que participarão da edição do próximo ano. A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco será mais uma vez representada por coordenadores, monitores e estudantes.

Leia Mais:

Atas _____ Pág. 02 e 03

Portarias _____ Pág. 04

Relatórios Contábeis _____ Pág.04 e 05

Licitação _____ Pág. 04

Resoluções _____ Pág. 06

Audiência Pública na Câmara Municipal

Diretor de Contabilidade da Prefeitura faz Prestação de Contas



Luis Fernando Silva, diretor de contabilidade esteve na Câmara Municipal para fazer a prestação de contas dos meses : maio, junho, julho e agosto. A Prestação de Contas é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pag. 07

Expediente:**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2013/2014**

Presidente: Paulo Antônio Moreira
paulinhopedebarro@camaravrb.mg.gov.br

Vice Presidente: Wilson José
srwilsonvereador@camaravrb.mg.gov.br

Secretário: Ruy Bouchardet
ruyvereador@camaravrb.mg.gov.br

Vereadores:

Alex Vinícius Coelho
Antônio de Pádua V. Silva
Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba)
José Carlos Gaione
Maria Izabel Crovato
Paulo Antônio Moreira
Rober Barreto Lima
Ruy Bouchardet
Wilson José

Jornalista Responsável:

Cristiane de Almeida
imprensa@camara.mg.gov.br

Diagramação:

Cristiane de Almeida

Colaboração:

Tom Carlos
tomvrb@bol.com.br

Telefone: (32) 3551-8000

Email: contato@camaravrb.mg.gov.br

Site: www.camaravrb.mg.gov.br

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Impressão:

Rio Branco Gráfica e Editora Ltda.
Rua Agradionor Martins Jales, 18
Vila Aprazível
Fone:(32) 3551-2546

Tiragem: 1.500 Exemplares

Distribuição: gratuita e dirigida

sugestões para:

imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Atas**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - 07/10/2013**

Ata número 752 (setecentos e cinquenta e dois) da 1ª Sessão da 9ª Reunião Ordinária, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano Cristão de 2013 (dois mil e treze), da 17ª (décima sétima) legislatura, às 19:00 horas. O Sr. Vice-Presidente Vereador Wilson José, no exercício da Presidência, em razão da ausência do titular, declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador Secretário Ruy Bouchardet que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: Alex Vinícius Coelho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Rober Barreto Lima da Silva, Ruy Bouchardet e Wilson José. O Sr. Presidente submeteu ao plenário a leitura das Atas nº 748, 749 e 750, sendo que todos os Vereadores votaram pela não leitura. Submetidas as Atas à discussão e aprovação do plenário, não houve manifestação e foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia: Indicação nº 204/2013 – Solicita o reparo no semáforo na Rua Coronel Geraldo com Avenida Carlos Soares (Centro), Indicação nº 205/2013 – Solicita o cascalhamento do segundo morro depois da ponte Toninho Cardoso, na Comunidade Água Fria, entre a Comunidade do Floresta e Piedade de Cima, Indicação nº 206/2013 – Solicita a reforma do Pontilhão (serviço de solda) e o patrolamento na estrada entre a Fazenda Boa Vista e o Matadouro Municipal, Indicação nº 207/2013 – Solicita o patrolamento e cascalhamento da estrada que fica a primeira a direita depois do Campo do Bela Vista de São Francisco, Indicação nº 208/2013 – Solicita o patrolamento da estrada da Barra do Guiricema, Indicação nº 209/2013 – Solicita que sejam tampados os buracos em frente à loja Líder nº 69, Rua Coronel Geraldo, Centro, Indicação nº 210/2013 – Solicita a instalação de placa de sinalização de cadeirante na Rua Francisco Bernardo nº 80, Bairro Caiçaras, em frente à casa da Deusa, Indicação nº 211/2013 – Solicita a limpeza dos córregos ou a utilização do Fumacê, Indicação nº 212/2013 – Solicita do setor de Fiscalização, Defesa Civil e Meio Ambiente, providências sobre a situação da casa da Sra. Eli Barreto, todas de autoria do Vereador José Carlos Gaione; Indicação nº 213/2013 – Solicita a poda das árvores e cascalhamento do trecho: subida próxima à casa da Sra. Maria Aparecida Pinto de Faria (Fiotinha), na Rua das Flores, Bairro Piedade, Indicação nº 214/2013 – Solicita a pavimentação e iluminação pública na Avenida Raimundo Francisco Coelho, trecho que liga a ponte do Barreiro até a saída da residência do Sr. Nero Lúcio Vieira, Indicação nº 215/2013 – Solicita a instalação de um bicicletário em torno da Praça 28 de Setembro, todas de autoria do Vereador Gerson Gomes de Freitas; Indicação nº 216/2013 – Solicita a construção de um quebra-molas em frente à escola localizada na Zona Rural denominada Gordura, de autoria da Vereadora Maria Izabel Martins Crovato e Vereador Alex Vinícius Coelho; Indicação nº 217/2013 – Solicita a inclusão no currículo escolar da rede municipal de ensino, a “disciplina educação para o trânsito”, de autoria do Vereador Wilson José. O Sr. Presidente colocou em discussão todas as Indicações, fazendo o uso da palavra os respectivos autores, justificando as Indicações apresentadas. Logo após, colocou em uma única votação, em bloco, as Indicações, que foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Vereador Secretário deu continuidade à leitura da ordem do dia: REQUERIMENTO Nº 07/2013 - Solicita informações sobre a reforma do prédio do SENAI, na Avenida São João Batista, pois há uma grande preocupação dos pais de alunos e funcionários sobre a reforma. Sabemos que já foram preparados para o mercado de trabalho mais de sete mil alunos e estamos preocupados com a atual situação, de autoria do Vereador José Carlos Gaione. O Sr. Presidente colocou o Requerimento em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou o PROJETO DE LEI 1.365/2013, que “Declara de Utilidade Pública a “AAPO – Associação de Apoio Oncológico” de Visconde do Rio Branco”, de autoria Vereador Ruy Bouchardet, em 1ª discussão e votação. Em 1ª discussão manifestou o Vereador Ruy justificando a propositura do Projeto. Em 1ª votação foi aprovado por unanimidade. Em 2ª e 3ª discussão, a pedido do Vereador Ruy, manifestaram a Vereadora Maria Izabel e o Vereador Gerson, parabenizando a Sra. Angélica, da diretoria da entidade, e o Vereador Ruy pela autoria. Em 2ª e 3ª votação foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a Leitura da matéria constante na Pauta apenas para conhecimento: Veto ao Projeto de Lei nº 1.364/2013 – Dispõe sobre acréscimo de inciso ao Art. 1º da Lei 818/2005, Projeto de Lei nº 1368/2013 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Visconde do Rio Branco para o exercício

financeiro de 2014, Projeto de Lei nº 1369/2013 – Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenções Sociais e Auxílios a entidades sociedades, instituições, associações e dá outras providências, todas de autoria do Executivo; Projeto de Lei nº 1361/2013 – Institui o Programa “Lixo – O CORRETO É RECILCAR” – no município de Visconde do Rio Branco e contém outras providências, projeto retirado temporariamente de pauta no dia 12 de setembro, para melhor análise, voltando a tramitar, conforme solicitação do autor, de autoria do Vereador Wilson José; Projeto de Lei nº 1370/2013 – Dispõe sobre denominação de Rua, de autoria do Vereador José Carlos Gaione; Projeto de Resolução nº 512/2013 – Prorroga, no âmbito desta Casa Legislativa, o prazo de licença-maternidade das servidoras públicas, de autoria da Vereadora Maria Izabel Martins Crovato; Projeto de Resolução nº 513/2013 – Estabelece normas e valores de Diária para viagens dos Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Paulo Antônio Moreira; Projeto de Resolução nº 514/2013 – Dispõe sobre a concessão de folga a Servidor Público Municipal no dia de seu aniversário e dá outras providências, de autoria do Vereador Wilson José. O Sr. Presidente abriu a palavra. O Vereador José Carlos Gaione solicitou “Moção de Pesar” aos familiares do Sr. José Lopes Faria e do Sr. Franco Ferreira Neto, convidando os Vereadores para assinarem em conjunto. O Vereador Gerson solicitou uma “Moção de Aplauso” aos organizadores do desfile realizado na Praça 28 de Setembro, em comemoração ao dia da cidade, destacando o trabalho do Sr. José Luiz Roteiro (“Lulu”). Solicitou ainda uma “Moção de Aplausos” aos organizadores da Exposição realizada na cidade, especialmente no tocante à segurança do evento. Esse mesmo Vereador registrou “Moção de Pesar” aos familiares da Sra. Nilza Reis da Silva Cardoso e do Sr. Franklin Ferreira Neto, pelo falecimento. Solicitou ainda uma “Moção de Aplausos” ao Sr. Luciano Sobral de Carvalho, proprietário da Farmácia América e aos funcionários, pelos 60 anos de relevante serviço prestado ao comércio. O Vereador Alex reforçou a “Moção de Pesar” aos familiares do Sr. José Lopes de Faria. O Sr. Presidente agradeceu à FEMAM e ao Asa Branca, Companhia da Alegria, pelo evento realizado com brinquedos no Bairro Rancho Verde e Filipinho. Após, o Sr. Presidente passou a palavra para Vereador Antônio de Pádua, inscrito para usar a Tribuna. O Vereador comentou sobre uma matéria veiculada no site da Prefeitura desta cidade, sobre a Rede de Urgência e Emergência instalada no Estado de Minas Gerais, apontando e explicando alguns equívocos existentes na referida matéria. Esse mesmo Vereador esclareceu alguns questionamentos feitos pelos pares. Manifestaram a Vereadora Maria Izabel, e os Vereadores Rober, Alex, Ruy e Gerson. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e se aprovada será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano Cristão de 2013.

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - 14/10/2013

Ata número 753 (setecentos e cinquenta e três) da 2ª Sessão da 9ª Reunião Ordinária, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano Cristão de 2013 (dois mil e treze), da 17ª (décima sétima) legislatura, às 19:00 horas. O Sr. Presidente Vereador Paulo Antônio Moreira declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador Secretário Ruy Bouchardet que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: Alex Vinícius Coelho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Paulo Antônio Moreira, Rober Barreto Lima da Silva, Ruy Bouchardet e Wilson José. O Sr. Presidente submeteu ao plenário a leitura das Atas nº 751 e 752, sendo que todos os Vereadores votaram pela não leitura. Submetidas as Atas à discussão e aprovação do plenário, não houve manifestação e foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia: INDICAÇÃO Nº 218/2013 – Solicita a instalação de um poste de luz e o recolhimento do lixo na Rua Alzira Flores Sabione nº 27, Bairro Antonio Gonçalves de autoria do Vereador José Carlos Gaione. O Sr. Presidente colocou em votação a Indicação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade a ordem do dia, o Sr. Presidente colocou o PROJETO DE LEI Nº 1361/2013 – Institui o Programa “Lixo – O CORRETO É

RECICLAR” – no município de Visconde do Rio Branco e contém outras providências de autoria do Vereador Wilson José em 1ª discussão e votação. Em 1ª discussão manifestou o Vereador Gerson parabenizando a iniciativa e apoiando o Projeto. Em 1ª votação foi aprovado por unanimidade. Em 2ª e 3ª discussão e votação, a pedido do Vereador Wilson não houve manifestação e foi aprovado por unanimidade. Logo após colocou o PROJETO DE LEI Nº 1370/2013, que Dispõe sobre denominação de Ruas do “Bairro Nova Chácara” de autoria do Vereador José Carlos Gaione, em 1ª discussão e votação. Em 1ª discussão manifestou o autor justificando o Projeto apresentado, fazendo um breve histórico sobre os homenageados e ressaltando a importância deles em nossa cidade. Em aparte, o Vereador Gerson parabenizou o autor pelo Projeto. Em 1ª votação foi aprovado por unanimidade. Em 2ª e 3ª discussão, a pedido do Vereador Gaione, não houve manifestação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 512/2013, que “Prorroga, no âmbito desta Casa Legislativa, o prazo de licença-maternidade das servidoras públicas” de autoria da Vereadora Maria Izabel Martins Crovato, em 1ª discussão e votação. Em 1ª discussão manifestou a autora, justificando o Projeto apresentado. Manifestaram ainda o Sr. Presidente e o Vereador Gerson parabenizando a autora pelo Projeto. Em 1ª votação foi aprovado por unanimidade. Em 2ª e 3ª discussão e votação, a pedido da Vereadora Maria Izabel, não houve manifestação e foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade a ordem do dia o Sr. Presidente colocou em 1ª discussão e votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 513/2013, que “Estabelece normas e valores de Diária para viagens dos Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal”, de autoria do Vereador Paulo Antônio Moreira. Em 1ª discussão manifestaram a Vereadora Maria Izabel e o Vereador Gerson esclarecendo o Projeto. Em 2ª e 3ª discussão, manifestou o Vereador Alex. Em 2ª e 3ª votação, foi aprovado por unanimidade. Após, o Sr. Presidente colocou em 1ª discussão e votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 514/2013, que “Dispõe sobre a concessão de folga a Servidor Público Municipal no dia de seu aniversário e dá outras providências”, de autoria do Vereador Wilson José. Em 1ª discussão não houve manifestação e foi aprovado por unanimidade. Em 2ª e 3ª discussão manifestou a Vereadora Maria Izabel parabenizando o autor pelo Projeto. Em 2ª e 3ª votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida, solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a Leitura da matéria constante na Pauta apenas para conhecimento: PROJETO DE LEI Nº 1371/2013 – Autoriza os representantes da Fazenda Pública Municipal a celebrarem acordo em processos administrativos e transacionar em processos judiciais em que o município de Visconde do Rio Branco, suas Autarquias e Fundações Públicas forem interessados autores, réus ou tiverem interesse jurídico na qualidade de assistentes ou oponentes, dando outras providências, Projeto de Lei nº 1372/2013 – que “Dispõe sobre a reestruturação da autarquia municipal denominada Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Visconde do Rio Branco – FUMPREV e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 1373/2013 – que “Cria os cargos comissionados do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Visconde do Rio Branco - FUMPREV”, Projeto de Lei nº 1374/2013 – que “Dispõe sobre o parcelamento dos débitos previdenciário do Município de Visconde do Rio Branco junto ao Fundo Municipal de Previdência dos servidores públicos de Visconde do Rio Branco – FUMPREV e dá outras providências”, todos de autoria do poder Executivo. O Sr. Presidente informou sobre uma Reunião Extraordinária que se realizará na próxima quinta-feira, às 16 horas, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e se aprovada será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano Cristão de 2013.

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 17/10/2014

Ata número 754 (setecentos e cinquenta e quatro) da 5ª Reunião Extraordinária, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano Cristão de 2013 (dois mil e treze), da 17ª (décima sétima) legislatura, às 16 horas. O Sr. Presidente Vereador Paulo Antônio Moreira, declarou aberta a Sessão e informou que a reunião foi convocada pelo Prefeito Municipal e se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Logo após, solicitou ao Vereador Secretário Ruy Bouchardet que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: Alex Vinicius Coelho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Paulo Antônio Moreira,

Rober Barreto Lima da Silva, Ruy Bouchardet e Wilson José. O Sr. Presidente colocou a EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1374/2003, que “Modifica a redação do “caput” e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 1º do Projeto de Lei nº 1374/2013”, de autoria da Comissão de Vereadores em 1ª discussão e votação. Em 1ª discussão não houve manifestação e foi aprovada por unanimidade. Em 2ª e 3ª discussão, a pedido da Vereadora Maria Izabel, não houve manifestação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou em 1ª discussão e votação a EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1374/2003, que “Suprime o artigo 4º do Projeto do referido Projeto”, de autoria da Comissão de Vereadores, em 1ª discussão e votação. Em 1ª discussão e votação não houve manifestação e foi aprovado por unanimidade. Em 2ª e 3ª discussão, a pedido do Vereador José Carlos Gaione, não houve manifestação e foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a Ordem do dia, o Sr. Presidente colocou o PROJETO DE LEI Nº 1374/2013, que “Dispõe sobre o parcelamento dos débitos previdenciário do Município de Visconde do Rio Branco junto ao Fundo Municipal de Previdência dos servidores públicos de Visconde do Rio Branco – FUMPREV e dá outras providências”, de autoria do Executivo em 1ª discussão e votação. Em 1ª discussão não houve manifestação. Em 1ª votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª e 3ª discussão e votação, a pedido do Vereador Rober, não houve manifestação e foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e se aprovada será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano Cristão de 2013.

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 21/10/2013

Ata número 755 (setecentos e cinquenta e cinco) da Audiência Pública realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano Cristão de 2013 (dois mil e treze), da 17ª (décima sétima) legislatura, às 18:00 horas. Com a presença dos seguintes Vereadores: Alex Vinicius Coelho, Antonio de Pádua Vieira, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Paulo Antônio Moreira – Presidente, Rober Barreto Lima da Silva, Ruy Bouchardet - Secretário e Wilson José – Vice-Presidente. Reunião convocada pelo Sr. Presidente, atendendo solicitação de S.Exa. o Sr. Prefeito Municipal, Iran Silva Couri para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º (segundo) quadrimestre de 2013, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Havendo número suficiente para deliberar o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos do dia, convidando para fazer parte da Mesa o Contador Luiz Fernando Silva – Diretor do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal que após cumprimentar os Senhores Vereadores e demais presentes, distribuiu a cada vereador uma pasta contendo o relatório das receitas e despesas do segundo quadrimestre de 2013, e usou data show para fazer a demonstração. Juntamente com os Vereadores, o Diretor Luiz Fernando foi analisando item por item do relatório proposto. Após informações e esclarecimentos feitos, o Contador Luiz Fernando agradeceu a atenção se colocando à disposição para esclarecer dúvidas que porventura possam surgir posteriormente. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e os esclarecimentos do Diretor Luiz Fernando, encerrando em seguida a Audiência Pública. Para constar lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida e se aprovada será assinada por mim secretário, pelo Sr. Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2013 (dois mil e três).

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - 21/10/2013

Ata número 756 (setecentos e cinquenta e seis) da 3ª Sessão da 9ª Reunião Ordinária, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano Cristão de 2013 (dois mil e treze), da 17ª (décima sétima) legislatura, às 19:00 horas. O Sr. Presidente Vereador Paulo Antônio Moreira declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador Secretário Ruy Bouchardet que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: Alex Vinicius Coelho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Paulo Antônio Moreira, Rober Barreto Lima da Silva, Ruy Bouchardet e Wilson José. O Sr. Presidente

submeteu ao plenário a leitura das Atas nº 753 e 754, sendo que todos os Vereadores votaram pela não leitura. Submetidas as Atas à discussão e aprovação do plenário, não houve manifestação e foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia: VETO AO PROJETO DE LEI Nº 1.364/2013 que “Dispõe sobre acréscimo de inciso ao Art. 1º da Lei 818/2005”, de autoria do Executivo. INDICAÇÃO Nº 219/2013 – Solicita a drenagem do córrego da Chácara até a ponte da Rua Avelino Cardoso, INDICAÇÃO Nº 220/2013 – Solicita a construção de um bueiro e o cascalhamento no morro do eucalipto na estrada do Boa Vista que dá acesso a comunidade do Gordura, INDICAÇÃO Nº 221/2013 – Solicita a construção de um redutor de velocidade com faixa de pedestre localizada na Rua do Rosário, bairro Chácara, conforme a resolução nº 39/98 que estabelece os padrões e critérios. De acordo com a velocidade da via será necessária a construção de ondulações transversais do tipo II, todas de autoria do Vereador Alex Vinicius Coelho. O Sr. Presidente colocou em discussão o Veto ao Projeto de Lei nº 1.364/2013. Ato contínuo, foram distribuídas aos Vereadores presentes cédulas com as opções “SIM” e “NÃO” para aprovação ou rejeição do veto, através da votação secreta. Os Vereadores depositaram seus votos na urna. Após, o Sr. Presidente solicitou que os Vereadores Gaione e Rober realizassem a contagem dos votos. Apurados os votos, constatou-se o seguinte resultado: 05 (cinco) votos marcaram a opção “SIM”, aprovando o veto. Dando continuidade a ordem do Dia o Sr. Presidente colocou as Indicações em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, colocou em 1ª discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 1371/2013, que “Autoriza os representantes da Fazenda Pública Municipal a celebrarem acordo em processos administrativos e transacionar em processos judiciais em que o município de Visconde do Rio Branco, suas Autarquias e Fundações Públicas forem interessados autores, réus ou tiverem interesse jurídico na qualidade de assistentes ou oponentes, dando outras providências”, de autoria do Executivo. Manifestou a Vereadora Maria Izabel, explicando aos presentes a importância do projeto. Em 1ª votação foi aprovado por unanimidade. Em 2ª e 3ª discussão e votação, a pedido do Vereador Alex, não houve manifestação e foi aprovado por unanimidade. Logo após colocou em discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 1373/2013, que “Altera o “caput” art. 1º da Lei nº 1.132, de 22 de março de 2013, que amplia o período de licença maternidade e licença por adoção”, de autoria da Vereadora Maria Izabel Martins Crovato. Manifestou a autora justificando o projeto apresentado. Em 1ª votação foi aprovado por unanimidade. Em 2ª e 3ª discussão, a pedido da Vereadora Maria Izabel, não houve manifestação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida, solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a Leitura da matéria constante na Pauta apenas para conhecimento: PROJETO DE LEI Nº 1375/2013 – Dispõe sobre denominação de rua de autoria do vereador Rober Barreto Lima da Silva. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e se aprovada será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano Cristão de 2013.



Portarias e Relatórios contábeis

Portaria nº086/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Fica EXONERADA do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 01/10/2013, a servidora Thalita Vianna, ocupante do cargo de Secretária de Apoio Parlamentar, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011 e alterações.

Art. 2.º) Esta Portaria entra em vigor à partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de outubro de 2013.

Paulo Antônio Moreira

Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº088/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Thalita Vianna para exercer o cargo de Procurador Jurídico do Legislativo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011 e alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de Outubro de 2013.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº089/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º) Fica EXONERADO do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 15/10/2013, o servidor Rafael de Souza Lima, a pedido, ocupante do cargo de Agente Assistencial do CAC, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011 e alterações.

Art. 2.º) Esta Portaria entra em vigor à partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de outubro de 2013.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 087/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Daniel Oliveira Lima da Costa para exercer o cargo de Secretário de Apoio Parlamentar do Legislativo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, conforme as disposições legais da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº. 1096 de 26 de Dezembro de 2011 e alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de Outubro de 2013.

Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG PREGÃO Nº 009/2013

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, através da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que a licitação na modalidade de Pregão, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a seleção de empresa especializada no ramo, para fornecimento parcelado de combustível e lavagens de carro destinado a manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal, foi marcada para o dia 14/10/2013 às 09:30 horas, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, no site www.camaravrb.mg.gov.br, e-mail: licitacao@camaravrb.mg.gov.br e à Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube, nº 13 – Centro - Visconde do Rio Branco, 04 de outubro de 2013. Informações pelo Telefone: (32) 3551-8004.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2013 – Pregão nº 009/2013 – OBJETO: Prestação de serviços de lavagens de carro destinado a manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - CONTRATADO: Licínio Cardoso Teixeira ME - VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.580,00 – DATA DE ASSINATURA: 16/10/2013 - VIGÊNCIA: 16/10/2014.

CONTRATO Nº 029/2013 – Pregão nº 009/2013 – OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, destinado a manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - CONTRATADO: Posto Rio Branco Cardoso Ltda - VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 29.920,00 – DATA DE ASSINATURA: 16/10/2013 - VIGÊNCIA: 16/10/2014.



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Setembro / 2013

L. F 4320/64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	2.643.421,32	1.520.981,70	-1.122.439,62
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO				RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	2.643.421,32	1.520.981,70	-1.122.439,62
DEFICITS	2.643.421,32	1.520.981,70	-1.122.439,62	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	2.643.421,32	1.520.981,70	-1.122.439,62	TOTAL DESPESAS	2.643.421,32	1.520.981,70	-1.122.439,62



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO Setembro / 13

Art. 103 da Lei 4320/1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	1.010.162,74	
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.967.291,21	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.977.453,95
TOTAL DAS RECEITAS		2.977.453,95
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		41.961,03
TOTAL GERAL		3.019.414,98

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	1.520.981,70	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.520.981,70
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	21.343,44	
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	995.139,90	
INTERFERENCIAS ATIVAS	430.000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.446.483,34
TOTAL DAS DESPESAS		2.967.465,04
SALDO P/ MÊS		
CAIXA E BANCOS		51.949,94
TOTAL GERAL		3.019.414,98

PAULO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTEMARILEIA MEDEIROS TEIXEIRA
CONTADOR - CRCMG 093.222/O-6NAYARA LOPES IGNACCHITTI
Controlador Interno



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Setembro / 2013

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	51.949,94	51.949,94	
DEVEDORES DIVERSOS	31.542,17	31.542,17	83.492,11
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	513.024,20		
BENS IMOVEIS	1.298.308,25	1.811.332,45	1.811.332,45
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	832,59	832,59	832,59
SOMA DO ATIVO REAL			1.895.657,15
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.895.657,15
TÍTULOS DO PASSIVO			
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	194.361,18	194.361,18	194.361,18
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			194.361,18
SALDO PATRIMONIAL			1.701.295,97
ATIVO REAL LIQUIDO			1.701.295,97
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.895.657,15

PAULO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE

MARILEIA MEDEIROS TEIXEIRA
CONTADOR - CRCMG 093.222/O-6

NAYARA LOPES IGNACCHITTI
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro de 2013

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro de 2013

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS	9.390,91	80.731,13	
	SALARIO FAMILIA	70,08	853,53	
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	1.664,05	12.247,63	
	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00	
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	1.238,05	8.749,03	
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00	
	INTERMEDIUM CRED FINANCI INVEST S/A	0,00	0,00	
	IRPF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	4.097,99	34.409,24	
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00	
	REPASSES DA PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	
	SALARIO MATERNICIDADE INSS	1.223,36	2.303,71	
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	94.768,61	816.775,14	
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00	
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00	
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	5.914,83	46.963,45	
	Caucio	0,00	0,00	
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	576,32	3.701,01	
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	3.308,87	
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC	0,00	120,00	
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00	
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	220.285,11	1.967.291,21	
TOTAL DA ENTIDADE			339.229,31	2.977.453,95
TOTAL GERAL			339.229,31	2.977.453,95

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro de 2013

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS			
	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		-3.513,30	41.807,66
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		134.433,38	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		50.682,89	153,37
TOTAL DA ENTIDADE			181.602,97	41.961,03
TOTAL GERAL			181.602,97	41.961,03



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3901

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DE NUMERÁRIOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Setembro de 2013

ENTRADAS		SAÍDAS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	171.697,26
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	339.229,31	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	297.184,39
RETRIDAS BANCARIAS	1.011.992,99	DEPOSITOS BANCARIOS	882.339,96
TOTAL	1.351.222,30	TOTAL	1.351.222,30
SALDO ANTERIOR	0,00	SALDO ATUAL	0,00
SOMA	1.351.222,30	SOMA	1.351.222,30

ENTIDADE	NOME CONTA	CONTA	FINALIDADE	FONTE	SALDO		RETRIDAS	SALDO
					ANTERIOR	DEPOSITOS		
CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO	BANCOS				0,00	0,00	0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		MOVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		MOVIMENTO		-3.513,30	617.839,70	614.381,80	26,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		APLICACAO		134.433,38	214.311,99	317.553,99	31.191,29
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO				50.682,89	50.198,96	80.057,20	20.814,65
	TOTAL MOVIMENTO BANCARIO				181.602,97	882.339,96	1.011.992,99	51.949,94
TOTAL DA ENTIDADE	CAIXA				0,00	0,00	0,00	0,00
					181.602,97	882.339,96	1.011.992,99	51.949,94

PAULO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE	MARILEIA MEDEIROS TEIXEIRA CRCMG 093.222/O-6	NAYARA LOPES IGNACCHITTI Controlador Interno	0,00
-------------------------------------	---	---	------

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CONSOLIDADO
Período: Setembro/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FINANÇ	DESPESA	CREDITOS	ANULACÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		EMPENHADA	SALDO
						NO MÊS	ACUMULADA	NO MÊS	ACUMULADA	NO MÊS	ACUMULADA		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101	LEGISLATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	ACAO LEGISLATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01010101	PROCESSO LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101010101	AMPLIACAO REFORMA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449001	Obra a Implantar	1	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
010101010101	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA	1	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310001	PENSOES DO IPMS E DO MILITAR	1	11.000,00	0,00	0,00	2.817,00	2.817,00	28.730,00	2.817,00	28.730,00	0,00	14.611,00	0,00
310004	Contribuicoes por Tempo Determinado	3	300.440,12	0,00	0,00	9.376,64	77.258,69	9.344,70	75.485,19	1.777,51	22.461,43	0,00	
310005	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	22	0,00	0,00	0,00	46,72	397,11	46,72	397,11	46,72	397,11	0,00	1.102,89
320011	Transporte e Viagem	4	1.204.848,16	0,00	1.900,00	104.933,20	907.782,27	104.933,20	907.782,27	104.933,20	907.782,27	0,00	307.891,76
310013	Orgaos Públicos	9	249.840,00	0,00	0,00	21.558,32	187.824,60	21.558,32	187.824,60	22.154,37	186.278,27	21.558,32	53.008,43
320012	Orgaos Públicos	14	10.000,00	0,00	0,00	1.589,28	11.848,24	1.589,28	11.848,24	0,00	0,00	2.390,56	28.911,96
010101010102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330014	Diversa - Pessoal Civil	7	7.000,00	0,00	0,00	720,00	40.360,00	720,00	40.360,00	720,00	40.360,00	0,00	29.820,00
330019	Material de Consumo	8	120.000,00	0,00	0,00	1.677,28	80.899,34	3.058,48	39.720,21	3.058,48	29.771,73	49.300,00	49.300,00
330023	Passeagens e Despesas com Locomoção	9	15.000,00	0,00	0,00	14,00	390,58	390,58	390,58	390,58	390,58	14,00	14.000,42
330024	Serviços de Consultoria	18	150.000,00	2.775,00	0,00	137.876,00	11.264,00	77.890,00	11.264,00	77.890,00	63.026,00	0,00	0,00
330026	Diversa Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
330028	Diversa Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12	460.000,00	0,00	0,00	24.142,28	258.548,53	19.376,19	193.868,00	19.376,19	193.868,00	100.740,89	143.441,47
330047	Orgaos Públicos e Contribuicoes	15	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
330062	Despesas de Exercícios Anteriores	14	5.000,00	0,00	0,00	1.008,14	0,00	1.008,14	0,00	1.008,14	0,00	3.937,89	0,00
330063	Indenizacoes e Restituicoes	16	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
449002	Equipamentos e Material Permanente	16	50.000,00	0,00	0,00	0,00	12.340,00	0,00	12.340,00	0,00	12.340,00	0,00	37.659,43
010101010103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC E BIBLIOTECA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330030	Material de Consumo	17	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00
330033	Passeagens e Despesas com Locomoção	18	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
330038	Diversa Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19	8.000,00	0									

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 480/2013

- Estabelece normas e valores de Diária para viagens dos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal -

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes valores de diárias para viagens de Agentes Políticos e funcionários da Câmara Municipal:

I – Distrito Federal: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais);

II – outras cidades de Minas Gerais que ficarem a uma distância de, no mínimo, 70 (setenta) quilômetros de Visconde do Rio Branco: R\$ 200,00 (Duzentos reais);

III – Belo Horizonte: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais).
Parágrafo Único – Quando a viagem for para Capital ou qualquer cidade de outro Estado da Federação a diária será de valor igual a do Distrito Federal (R\$ 300,00).

Art. 2º - Os valores estabelecidos nesta Resolução serão corrigidos, anualmente, pelo índice oficial adotado pelo Legislativo (INPC-IBGE).

Art. 3º - Toda viagem de Agentes Políticos ou funcionários deve ser precedida de "Autorização de

Viagem", devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal.

§ 1º - Ao retornar de viagem o Agente Político ou funcionário terá, obrigatoriamente, de apresentar Relatório à Mesa Diretora no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, acompanhado de comprovante ou declaração do órgão ou autoridade visitados.

§ 2º - No caso de cursos, seminários, congressos, deverá ser apresentado o respectivo certificado de participação.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução nº 315/2005 de 11 de janeiro de 2005.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 17 de outubro de 2013.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 481/2013

- Dispõe sobre a concessão de folga a Servidor Público Municipal, no dia de seu aniversário e dá outras providências -

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do

Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Servidor Público Municipal da esfera do Poder Legislativo de Visconde do Rio Branco, terá direito a folga no dia de seu aniversário natalício.

Art. 2º - Caso o aniversário do Servidor recaia em dias de sábado, domingo ou feriado, o mesmo poderá ser usufruído no primeiro dia útil que anteceder ou no primeiro dia útil que suceder o seu aniversário natalício.

Art. 3º - O servidor para ter direito à folga, comunicará seu chefe imediato da data de seu aniversário, que efetuará a liberação do mesmo.

Parágrafo Único – A comunicação a que se refere o caput deste artigo deverá ser feita através de ofício dirigido ao Departamento Pessoal, com intervalo mínimo de uma semana da data do aniversário.

Art. 4º - Em caso de necessidade justificada pela presidência da Casa ou pelo funcionário, a folga de aniversário do servidor poderá ser percebida extraordinariamente, em outro dia útil do ano.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 17 de outubro de 2013.

Vereador Paulo Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal

Notícias da Câmara

Câmara realizará exposição de artesanato no mês de Dezembro

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco já está preparando a Exposição de Artesanato para o mês de dezembro. Com a participação de cerca de 20 artesãos do município, a exposição vai reunir vários tipos de trabalhos artesanais. Muitos destes trabalhos demonstram a reutilização de material reciclável que viram lindas peças decorativas.

A exposição é uma das atividades propostas pela Câmara Municipal como forma de integrar os artesãos de Visconde do Rio Branco e divulgar os trabalhos realizados por eles. Não haverá venda de peças, o objetivo é a divulgação do trabalho artesanal.

O evento será realizado no mês de dezembro, entre os dias 9 e 18. A exposição é aberta ao público com visita gratuita e vai acontecer no Espaço Cultural Diogo Braga Filho, na Câmara Municipal. O horário de visita é de 9h às 16 horas de segunda a sexta-feira.



Vários tipos de artesanato estarão em exposição no Espaço Cultural Diogo Braga Filho

De olho na Câmara Municipal

Diretor de Contabilidade faz Prestação de Contas aos vereadores



A Câmara Municipal recebeu mais uma vez a visita do diretor do Departamento de Contabilidade, Luiz Fernando Silva em uma Audiência Pública para a prestação de contas do segundo quadrimestre deste primeiro ano de mandato. Na Audiência pública foram divulgados os gastos, investimentos e as ações promovidas durante a gestão do Prefeito Iran Silva Couri. A reunião teve como proposta a transparência pública da atual gestão e atendimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os vereadores aproveitaram a Audiência para tirar dúvidas sobre os gastos públicos, principalmente a respeito de contratação de pessoal. O diretor de contabilidade explicou a cada um dos vereadores tudo o que foi questionado. O diretor ainda deixou disponível para os vereadores os dados informados na Audiência Pública.

Nota:



A Câmara Municipal tem tido ampla cobertura de suas atividades pela imprensa local, principalmente, através da Rádio Comunidade que transmitiu ao vivo grande parte das reuniões deste ano. Esperamos em breve a retomada desta importante parceria.

FUNCIONÁRIAS PARTICIPAM DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA



Outubro Rosa é uma campanha de conscientização realizada por diversos entes no mês de outubro dirigida a sociedade e as mulheres sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

As funcionárias da Câmara Municipal também fizeram a campanha usando uma camisa rosa com os dizeres: "Não deixe o câncer de mama ofuscar o brilho de ser mulher. Faça Mamografia"

A camisa foi usada no lugar do uniforme durante todo o mês de outubro, mas para as funcionárias elas vão divulgar a campanha até o fim do ano. A gerente de RH Mariléia Medeiros também convocou as servidoras com idade acima de 40 anos para fazer o exame de mamografia, forma de ajudar a prevenir a doença.

O câncer da mama é o tipo de câncer que mais acomete as mulheres em todo o mundo, sendo 1,38 milhões de novos casos e 458 mil mortes pela doença por ano, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS). A proporção de câncer de mama em homens e mulheres é de 1:100 - ou seja, para cada 100 mulheres com câncer de mama, um homem terá a doença. No Brasil, o Ministério da Saúde estima 52.680 casos novos em um ano, com um risco estimado de 52 casos a cada 100 mil mulheres.

Mulher consciente
na luta contra o
câncer de mama



Parlamento Jovem Minas 2014 já tem tema definido



Na próxima edição, os jovens participantes vão discutir envelhecimento e qualidade de vida.

Envelhecimento e qualidade de vida será o tema do Parlamento Jovem Minas 2014, projeto realizado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) em parceria com a PUC Minas. O tema foi escolhido pelas câmaras municipais parceiras que participarão da edição do próximo ano.

Já na etapa estadual do Parlamento Jovem 2013, em agosto deste ano, foi iniciado o processo para a escolha da temática de 2014, quando os coordenadores levantaram sugestões de temas relacionados a questões sociais relevantes para debate entre os jovens e pertinentes à elaboração de propostas de ação legislativa. Ao todo, foram sugeridos nove temas.

Num segundo momento, a Escola do Legislativo da ALMG coordenou, em sua plataforma de ensino a distância, uma discussão em que os nove temas sugeridos foram analisados do ponto de vista da relevância e potencialidade, considerando a agenda do Legislativo e os desafios das políticas sociais em Minas Gerais. A análise contou com a participação da Consultoria Temática da Casa. No espaço virtual, as 23 câmaras municipais que participarão do PJ Minas 2014 debateram e votaram o tema que julgaram mais pertinente para 2014.

Com a escolha do tema, a coordenação estadual do PJ Minas, composta por técnicos da Escola do Legislativo e professores da PUC Minas, juntamente com a Consultoria Temática,

definirão os três subtemas que nortearão os trabalhos do próximo ano.

Na primeira semana de dezembro acontecerá o Encontro Preparatório 2014, que terá a participação de todos os coordenadores das câmaras participantes (Belo Horizonte, Capelinha, Carandaí, Caratinga, Conceição das Alagoas, Espera Feliz, Itabira, Iturama, Juiz de Fora, Leopoldina, Manhuaçu, Matias Barbosa, Montes Claros, Nova Serrana, Ouro Preto, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santos Dumont, São Sebastião do Paraíso, Uberaba, Uberlândia, Viçosa, Visconde do Rio Branco).

com informações da Assembléia Legislativa de Minas Gerais

A Câmara Municipal está de olho no Combate à dengue.

E você? Também está fazendo a sua parte?

